



UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA PROGEPE Nº 109 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR n.º 223, de 19 de maio de 2022, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR n.º 276, de 15 de abril de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão regulamentadora e de fiscalização da flexibilização de carga horária dos servidores técnico-administrativos do *Hospital Universitário Gaffrée e Guinle*, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG/UNIRIO), ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico, conforme o Decreto Nº 1.590, de 10/08/1995, e suas alterações, e da IN Nº 2 de 12 de setembro de 2018, que dispõem sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais.

A Comissão contará com os seguintes integrantes:

- ✓ Carolina da Conceição Barbosa — Matrícula Siape Nº 1434473
- ✓ Clarissa Moraes de Sousa Bottari — Matrícula Siape Nº 1436114
- ✓ Eduardo de Souza Duarte — Matrícula Siape Nº 1098023
- ✓ Raquel Guimarães Callado do Nascimento — Matrícula Siape Nº 1624167 (Coordenadora)
- ✓ Thayna Gomes de Andrade — Matrícula Siape Nº 1388903

Art. 2º A normativa acerca da regulamentação deverá ser submetida à apreciação da Reitoria da Unirio no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 23 de fevereiro de 2023;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Luana Azevedo de Aquino
Siape Nº1642341
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas